

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E OITO DE
-----DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E NOVE. -----

II

ORDEM DO DIA

- 1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MATOSINHOS NO VALOR DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

- 2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA NACIONAL PORTUGUESA NO VALOR DE 73.440,00€ (SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

- 3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO NO VALOR DE 35.250,00€ (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA EUROS)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

- 4. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----